

CHAMADA PÚBLICA

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS INFÂNCIAS

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Constitui objeto do *Edital de Práticas Pedagógicas para Educação Integral nas Infâncias* a seleção de escolas que implementem práticas de gestão e pedagógicas em consonância com as *Dimensões de uma Educação Inovadora* e os *Princípios da Educação Integral nas Infâncias* descritos neste edital.

Art. 2º - As inscrições serão avaliadas pelo *Grupo Curador*, formado por especialistas em Educação e Infância seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º - As práticas reconhecidas pelo *Grupo Curador* serão sistematizadas e divulgadas nos portais de notícia da Associação Cidade Escola Aprendiz (www.educacaointegral.org.br e www.aprendiz.org.br), e serão referenciadas como coautoras do material de boas práticas para uma Educação Integral nas Infâncias, produto final deste projeto.

Das Condições Gerais de participação

Art. 4º - Poderão participar do *Edital de Práticas Pedagógicas para Educação Integral nas Infâncias* instituições escolares, autorizadas pelo órgão normativo do respectivo sistema, que atendam crianças de 0 a 12 anos, na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental .

Os Princípios da Educação Integral nas Infâncias

Instituto C&A


alana


Centro de Referências em
Educação Integral

*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

Art 5º - Considerando que a criança é pessoa, cidadã e sujeito de direitos e deve ser o centro do planejamento curricular, serão consideradas práticas pedagógicas para a Educação Integral nas Infâncias, aquelas que garantirem:

- Reconhecimento das identidades, peculiaridades e condições para o desenvolvimento integral e construção de autonomia e protagonismo da criança
- Os direitos das crianças a conviver, brincar, explorar, participar, expressar, conhecer-se, aprender construindo sua subjetividade por meio das interações e brincadeiras.
- Articulação com território e sustentabilidade

Art 6º - Considerando o documento [“Educação Integral nas Infâncias”](#) produzido pelo Grupo Curador em 2017, essas práticas pedagógicas e de gestão devem estar orientadas pelos seguintes princípios:

§1º Equidade: Todas as crianças têm direito a conviver, brincar, explorar, participar, expressar e conhecer-se aprendendo a ter a sua identidade reconhecida e valorizada. Devem ter acesso a oportunidades educativas diversificadas, a apropriação de saberes e conhecimentos a partir das interações, relações e práticas cotidianas com outras crianças e adultos. É fundamental que redes e escolas se organizem como espaço de constituição de relações que possam reduzir as profundas desigualdades sociais que caracterizam a sociedade contemporânea, assumindo as identidades das crianças como ponto de partida do diálogo com a diversidade e com a construção de comunidades e sociedades justas, democráticas e solidárias. Para tal, é indispensável garantir as condições necessárias em relação à organização de espaços, ao acesso a materiais diversificados, à gestão do tempo, à formação continuada do professor, e ao acompanhamento e avaliação.



*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

§2º Singularidade e Brincadeira: É preciso considerar que crianças são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. A Educação Integral reconhece esse ciclo de vida, suas fases, suas peculiaridades e suas necessidades de proteção, saúde, bem estar, respeito, socialização, aprendizagem atenta à construção da subjetividade, às identidades cultural, étnica e de gênero de cada um. No período do zero aos doze anos, com potencialidades e limites distintos, a criança tem no brincar e nas interações (com outras crianças, com os adultos e com o mundo social) sua principal forma de elaboração, apreensão do mundo e construção de conhecimento. Nesse sentido, a Educação integral para a infância pressupõe o reconhecimento e a valorização das brincadeiras e das interações nas práticas cotidianas da escola.

§3º Cuidar e Educar: Na medida em que a Educação Integral considera igualmente importantes as diversas dimensões do desenvolvimento humano, ela também pressupõe a indissociabilidade entre o educar e o cuidar. As práticas pedagógicas devem ocorrer de modo a não fragmentar a criança. Nas práticas e experiências relativas à alimentação, à escolha do que vestir, ao banho, à troca de fraldas e à saúde, as crianças constroem sua identidade e incorporam modos estabelecidos culturalmente, valores e atitudes e vivem uma experiência formativa, ética e humanizada. A dimensão do cuidado é orientada pela perspectiva da promoção da qualidade. É papel da escola ter esse olhar zeloso para as crianças, com sensibilidade, base de uma sociedade solidária e responsável com o futuro da humanidade e do planeta. Educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança,mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade infantis”

§4º Inclusão: Todas as pessoas são capazes de aprender, em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de toda a vida. Nesse sentido, é preciso reconhecer e valorizar a singularidade dos processos educativos e a diversidade das crianças. A educação é, necessariamente, inclusiva e, portanto, é preciso garantir mecanismos

adequados para que todas as crianças, com suas particularidades, potencialidades e limites, possam aprender e se desenvolver.

§5º Participação: A formação integral e o exercício da cidadania também se dão na medida em que as crianças participam dos processos de observação, pesquisa e de aprendizagem, convivem coletivamente, tomam decisões, são responsáveis por tarefas e contribuem na organização dos espaços e dos tempos. Ou seja, são percebidas e tratadas como sujeitos protagonistas. Nesse processo, elas desenvolvem capacidades, habilidades e competências a partir de suas reais necessidades e de seu posicionamento crítico e reflexivo no meio social e físico.

§6º Articulação com o território: Tanto a Constituição Federal quanto o ECA e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) definem como fundamental o direito à convivência familiar e comunitária. Defender a ampliação do tempo de educação formal de crianças é também considerar que os processos educativos ocorrem na relação com a comunidade e com a família, por meio de seus sujeitos e espaços de convivência e trocas culturais. Assim, infância passa também a reconhecer e valorizar novos saberes ligados à identidade e ao pertencimento cultural de suas crianças, ampliando seu currículo. Ao estar articulada ao território é necessária e fundamental a parceria da escolas com as famílias e a integração à Rede de Proteção Social das crianças cumprindo seu papel na garantia de direitos.

§7º Sustentabilidade: É preciso que a comunidade escolar e cada indivíduo que a compõe possam repensar seu papel no território e o impacto de suas ações – coletivas e individuais – no cotidiano de cada um/uma. Portanto, propostas pedagógicas para a escola da infância devem considerar a tessitura das relações entre os seres humanos e o planeta, envolvendo as crianças na reflexão sobre a continuidade de todas as formas de vida.



*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

Dos Critérios para a Seleção de Práticas

Art 7º - Serão consideradas práticas de gestão e pedagógicas para a Educação Integral nas Infâncias, aquelas que se constituam como:

- resultado de iniciativas de escolas, organizações educativas e comunidades: portanto, uma produção de base
- produção coletiva e dialógica
- promotoras de novos conceitos, estruturas, estratégias ou metodologias em relação às atuais formas instrucionais, fragmentadas, hierárquicas e centralizadoras
- iniciativas que apontem para a superação das desigualdades, a partir do comprometimento com a transformação, aprendizagem e desenvolvimento integral de todos e todas, ou seja, qualidade na educação

Dimensões de uma Educação Inovadora

Art 8º - Serão consideradas práticas pedagógicas para a Educação Integral nas Infâncias, aquelas que consigam trabalhar de forma integrada as diferentes dimensões da criança, da escola e das etapas de ensino. São elas:

§1º **GESTÃO:** *Corresponsabilização na construção e gestão do projeto político pedagógico:* Estruturação do trabalho da equipe, da organização do espaço, do tempo, dos materiais e do percurso do estudante com base em um sentido compartilhado de educação, que orienta a cultura institucional e os processos de aprendizagem e de tomada de decisão, garantindo-se que a intencionalidade e os critérios de natureza pedagógica sejam sempre preponderantes.



*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

§2º **CURRÍCULO: Desenvolvimento integral:** Estruturação de um currículo voltado para a formação integral, que reconhece a multidimensionalidade da experiência humana - afetiva, ética, social, cultural e intelectual.

Produção de conhecimento e cultura: Estratégias voltadas para tornar a instituição educativa espaço de produção de conhecimento e cultura, que conecta os interesses dos estudantes, os saberes comunitários e os conhecimentos acadêmicos para transformar o contexto socioambiental.

Sustentabilidade (social, econômica, ecológica e cultural): Estratégias pedagógicas que levem a uma nova forma de relação do ser humano com o contexto planetário.

§3º **AMBIENTE:** Ambiente físico que manifeste a intenção de educação humanizada, potencializadora da criatividade, com os recursos disponíveis para exploração e a convivência enriquecedora nas diferenças. Estratégias que estimulam o diálogo entre os diversos segmentos da comunidade, a mediação de conflitos por pares, o bem-estar de todos, a valorização da diversidade e das diferenças e a promoção da equidade.

§4º **TERRITÓRIO - ARTICULAÇÃO COM OUTROS AGENTES: Rede de direitos:** Estratégias intersetoriais e em rede, envolvendo a comunidade, para a garantia dos direitos fundamentais dos estudantes, reconhecendo-se que o direito à educação é indissociável dos demais.

Das práticas inscritas

Art. 9º - As práticas inscritas devem respeitar os princípios e critérios acima mencionados e devem ser enviadas dentro do prazo e no formato estabelecido por este edital.

§1º A instituição deve preencher o [Formulário de Inscrição](#) e enviá-lo até dia **30 de junho de 2018** para o e-mail educacaointegralnasinfancias@aprendiz.org.br



*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

§2º Para que o *Grupo Curador* possa analisar as práticas este poderá solicitar à instituição o envio de outros materiais ou documentos de referência. Neste caso, a gestão do projeto entrará em contato com a instituição.

Do reconhecimento das práticas inovadoras

Art. 10º - As práticas reconhecidas pelo *Grupo Curador*:

§1º Serão divulgadas através dos portais de notícias da Associação Cidade Escola Aprendiz e parceiros envolvidos neste Edital.

§2º Serão consideradas co-criadoras do material final deste projeto, contendo a sistematização de práticas inovadoras.

§3º Poderão participar de roda de conversas presenciais e virtuais, com cronograma a ser definido de acordo com disponibilidade de cada instituição.

CHAMADA PÚBLICA

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS INFÂNCIAS

ORGANIZAÇÃO	Nome:* _____ Site: _____ Endereço em redes sociais: _____ Blog: _____ Responsável pela organização: _____
ENDEREÇO DA SEDE	Logradouro:* _____ (Rua, Avenida, Estrada, etc...)

Instituto C&A


alana


Centro de Referências em
Educação Integral

*Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.*

	<p>Número:* _____ Complemento: _____</p> <p>Cidade:* _____ Estado (UF):* ____</p> <p>Bairro:* _____</p> <p>CEP:* _____ - ____ ou [] Localização não possui CEP</p>
<p>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</p>	<p>Nome: _____</p> <p>Cargo/Função: _____</p> <p>Telefone: (__) _____ - _____ Ramal: _____</p> <p>Celular: (__) _____ - _____ Outro: (__) _____ - _____</p> <p>E-mail: _____</p>
<p>CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO</p>	<p>Nível de ensino*</p> <p>() Educação Infantil – Creche () Educação Infantil – Pré-escola () Ensino Fundamental anos iniciais () Ensino Fundamental anos finais</p> <p>Rede*</p> <p>() Municipal () Estadual () Federal () Privada</p> <p>Número de funcionários/colaboradores:* _____</p> <p>Número de estudantes (aproximadamente):* _____</p> <p>Idade dos estudantes/participantes: * (pode marcar mais de uma opção)</p> <p>() 0 a 3 anos; () 4 a 5 anos; () 6 a 11 anos; () 12 a 14 anos; () 15 a 17 anos; () 18 a 24 anos (jovem); () 25 ou mais adultos.</p>

Instituto C&A



Esta é uma iniciativa do Centro de Referências em Educação Integral,
em parceria com o Instituto C&A e Instituto Alana.

Sobre as práticas pedagógicas:

- 1) Dê um nome a sua prática para que possamos identificá-la facilmente.
- 2) **Relate como se organiza esta prática na sua escola (planejamento, execução, equipe envolvida, materiais utilizados e avaliação, entre outros aspectos que considerar relevantes).**
- 3) Descreva de que forma esta prática integra as dimensões e os princípios apresentados neste edital.